



## ATO DE DESIGNAÇÃO Nº 018/21/PRES/OAB/RO

Ao 01 dia de abril de 2021, o excelentíssimo Senhor Doutor ELTON JOSÉ ASSIS, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Rondônia, regularmente eleito e empossado para o exercício de mandato representativo de toda a Advocacia em Rondônia pelo triênio 2019-2021, com fundamento no artigo 29, inciso VII do Regimento Interno da OAB/RO e o disposto na Portaria n 008/2020 que designou Membros do GT do Grupo de Trabalho para a apresentação de ementas, planos e metodologia de cursos a serem realizados por professores voluntários, cadastrados no portfólio do PPP Plano Político Pedagógico da ESA-RO, conforme dispositivo contido no Art. 1º da aludida Portaria, bem ainda o registrado no Plano de Ensino apresentado pelo advogado abaixo, qual será coordenadores da MENTORIA PARA ESTAGIÁRIOS INICIAÇÃO COMO ATUAR EM ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA, sob a coordenação da subseção de Vilhena RO, via OAB Jovem de Vilhena sob o voluntariado/Colaborador: Amanda Setubal Rodrigues, Presidente OAB Jovem Subseção de Vilhena, Adriel Amaral Kelm, Vice-presidente OAB Jovem Subseção de Vilhena, Caroline Fernandes Scarano, Secretária Geral OAB Jovem Subseção de Vilhena, Jéssica Barreto Grespan, Secretária Adjunta OAB Jovem Subseção de Vilhena. A programação terá a duração de 20h, sendo aplicado a mentoria, com certificação pela ESA-RO, tendo como PÚBLICO ALVO: Os acadêmicos do curso de direito, independente do período matriculado, LOCAL: plataforma zoom com transmissão pelas redes sociais da seccional Rondônia (facebook e youtube), sendo acolhido pela Presidência desta Seccional, qual terá a devida certificação da Escola Superior da Advocacia de Rondônia, de forma colaborativa objetivando atender as necessidades das Subseções e Comissões da Seccional Rondônia. Assim, a Presidência da OAB RO, ACOLHE o Plano de Ensino (anexo) e DESIGNA os advogados a seguir nominados para coordenar e ministrar a aludida mentoria, de forma gratuita e colaborativa, conforme detalhamento contido no (ANEXO I), do



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



[www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)



[69] 3217-2100 / 3217-2101



## RONDÔNIA

presente ATO. O público alvo da mentoria são Acadêmicos de direito devendo o referido Plano (Art. 1º), ficar armazenado eletronicamente no portfólio de projetos e cursos da ESA-RO, sob a coordenação e patrocínio da Presidência desta Seccional/RO, para serem replicados, inclusive por meio do ensino à distância (Ead), junto à plataforma da ENA/CFOAB e UNAD-RO. Adote a ESA-RO, por meio de suas unidades vinculadas (coordenadoria de planejamento e gestão estratégica, coordenadoria de Interiorização e integração educacional e diretoria acadêmica), as providências necessárias de registro do Plano de Ensino, parte integrante do presente ATO (anexo I), bem ainda que, procedam ao cadastramento dos professores colaboradores acima nominados, no banco de talentos internos e no portal institucional de professores especialistas da OAB/RO e ESA RO. Promova-se o planejamento e identificação das necessidades essenciais (logística, divulgação do curso, aporte instrucional nas subseções, entre outros), a dar o suporte e apoio devido aos professores coordenadores, objetivando o êxito do projeto.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
ELTON ASSIS  
Presidente da OAB/RO

ANEXO i

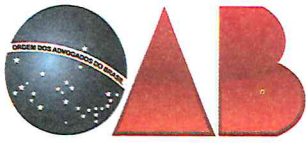
**MENTORIA PARA ESTAGIÁRIOS**

Iniciação para atuação em escritório de advocacia

**OBJETIVO:** O curso visa preparar os acadêmicos para atuação como estagiários nos escritórios de advocacia, na cidade de Vilhena/RO. Parte da premissa de preparar o acadêmico para ingressar no mercado de trabalho, aprender as peculiaridades da atividade jurídica e auxiliar os profissionais já atuantes no desenvolvimento da sua profissão, ingressando com o conhecimento básico e necessário para iniciar sua jornada, aprimorando com os ensinamentos e desafios vivenciados na prática e ao lado dos profissionais.

**PÚBLICO-ALVO:** Os acadêmicos do curso de direito, independente do período matriculado.

**PÚBLICO BENEFICIADO COM O CURSO:** Os escritórios de advocacias, ou advogados autônomos, que pretendam contratar estagiários. **JUSTIFICATIVA:** O mercado de trabalho tem se tornado cada vez mais exigente, isso inclui a advocacia. Além das frequentes atualizações necessárias para se manter na profissão, a tecnologia se faz cada vez mais presente e necessária. Constata-se isso com o Processo Judicial Eletrônico-PJE, e atualmente, com a pandemia do COVID-19, as audiências, atendimentos, reuniões por meios virtuais, que são meios necessários e indica a continuidade do uso. E, em breve, se as atividades presenciais forem possíveis, a virtualização de diversas atividades, possivelmente irão manter-se. Com base nisso, o curso de formação e qualificação de estagiário, busca desenvolver aos acadêmicos de direito não só o contato inicial com o cliente, mas também o preparo para manusear as ferramentas virtuais, e ainda, a ética na advocacia, entre outras pertinências temáticas, ínsitas ao dia a dia da advocacia. **APLICAÇÃO DO CURSO:** Diante da nova realidade vivenciada, o curso de estagiário será realizado por vídeo aulas, em plataforma virtual, e diante das possíveis flexibilidades dos decretos tanto



## RONDÔNIA

estadual, quanto municipal que dispõe de medidas de prevenção de contágio do novo coronavírus, as aulas poderão ser realizadas presencialmente, no auditório da OAB, Subseção de Vilhena, respeitando o distanciamento, ventilação e uso de máscara. Assim, o curso poderá ser realizado parcialmente virtual e parcialmente presencial, com limitações de vagas. PLATAFORMA VIRTUAL: ZOOM; CERTIFICAÇÃO: Escola Superior da Advocacia – ESA;

CARGA HORÁRIA: 20h (média); INVESTIMENTO: Gratuito; Observações:

➤ Os palestrantes serão jovens advogados, advogados e eventualmente outros convidados que através de suas aptidões jurídicas poderão complementar o curso.

➤ Quanto as inscrições, início do curso, e outras informações complementares serão posteriormente programadas e informadas.

Temas:

1. Atendimento inicial ao cliente;

2. Noções básicas de PJE;

o Na Justiça Estadual;

o Na Justiça Federal;

o Na Justiça do Trabalho;

o Projudi;

o SEEU

3. Noções básicas de Direito Previdenciário (Administrativo);

4. Noções básicas da Advocacia Extrajudicial;

5. Ética na advocacia – Lei 8.609/1994;

6. Sobre OAB - Seccional, subseção, OAB Jovem e demais comissões, inscrição de estagiário na OAB/RO/ empreendedorismo;



## 7. Inovações na advocacia.

Outros temas poderão ser incluídos posteriormente ou adaptados.

Observações gerais:

O curso será realizado em dois momentos. Primeiramente, o curso será realizado única e exclusivamente aos alunos da UNESC/Vilhena, a convite da Instituição.

Posteriormente, o curso será oferecido aos acadêmicos das demais faculdade da comarca de Vilhena, com a divulgação das inscrições e informações pertinentes ao curso.

Outrossim, havendo convite de outra Instituição de ensino superior para a realização do curso, o mesmo poderá ser feito de forma direcionada, após os devidos ajustes entre a Instituição e a OAB

Jovem.

Assinado:

Amanda Setubal Rodrigues

Presidente OAB Jovem Subseção de Vilhena

Caroline Fernandes Scarano

Secretária Geral OAB Jovem Subseção de Vilhena

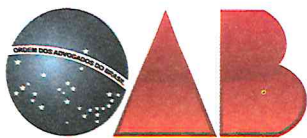
Adriel Amaral Kelm

Vice-presidente OAB Jovem Subseção de Vilhena

Jéssica Barreto Grespan

Secretária Adjunta OAB Jovem Subseção de Vilhena

Vilhena, 06 de maior de 2021.



**RONDÔNIA**

ANEXO II

## RELAÇÃO DOS DOCENTES VOLUNTÁRIOS

Amanda Setubal Rodrigues

Presidente OAB Jovem Vilhena

Pós-graduada em Direito Penal e Pós-graduanda em Didática do Ensino Superior e EAD

Caroline Fernandes Scarano

Secretária Geral OAB Jovem Vilhena

Pós-graduada em Direito Processual Civil

Adriel Amaral Kelm

Vice - Presidente OAB Jovem Vilhena

Jéssica Grespan

Secretária Adjunta da OAB Jovem Vilhena

Jimmy Pierry

Delegado CAARO

Lina Pedot Faris

OAB Jovem

Pós-graduada em Direito Imobiliário e pós-graduanda em Direito Processual

Jackeline Cristina da Cruz Oliveira

OAB Jovem

Pós-graduação em Direito processual civil e recurso

Bruno Mendes Santos



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



[www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)



[69] 3217-2100 / 3217-2101



Vice-presidente da comissão de direitos humanos e assuntos Penitenciários

Angélica Bueno

ESA

Pós-graduada em Direito Registral/Notarial e Imobiliário. Pós-graduanda em Direito de Família/Sucessões e Docência em Ensino Superior Metodologia Ativa de Aprendizagem. Expert em Execução e Liminar; Especialista em Contratos e Renegociações contratual; Planejamento Sucessório.

Natalia Cristina Benvenutti Haase

OAB Jovem

Pós-graduanda em Direito Processual Civil

Aline Coutinho Albuquerque Gomes Leon

Professora UNESC

Especialista processo civil e tributário; Mestranda em Direito

Valéria Fernanda Zollinger

Tabeliã

Cartório de registro civil em Pimenteiras do Oeste / Rondônia

Pós-graduada em Direito Imobiliário e em Direito Empresarial



**RONDÔNIA**

1. Carol Santos – Presidente da Comissão de Direito Médico Seccional da OAB/GO (30 minutos)

Início às 19:15 até 19:45

2. Jordão Horácio -Doutor e Mestre em Saúde Global (40 minutos)

Início às 19:50 até às 20:30

3. Alexandre Brito – Médico (30 minutos)

Início às 20:35 até às 21:05

4. Encerramento

Início às 21:10 até às 21:30



Rua Paulo Leal, 1300, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO. CEP 76804-128



[www.oab-ro.org.br](http://www.oab-ro.org.br)



[69] 3217-2100 / 3217-2101